



Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo Região dos Lagos

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc: PDE 0997/2018
Fh: 083
Rub: JRM

Cabo Frio, 18 de Abril de 2018.

EXM^o SENHOR

AQUILES BARRETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REF.: RESPOSTA AO OFÍCIO 008/2018

Face à posição do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-RJ), que rege a profissão de Arquiteto, ter se mostrado contrário aos termos do Edital apresentado por esta Casa Legislativa, e ter impugnado o mesmo, o IAB-Lagos não pôde aceitar o convite feito por esta Casa, na composição da banca, para a escolha do projeto de Arquitetura da mesma.

Márcia Cabral Farias

Presidente do
Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo Região dos Lagos

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
RECEBIMENTO
Em 18 / 04 / 2018
As 16:46 horas
JRM